TL529

P A R L A M E N T O E U R O P E U

CDPM
DOCUMENTAÇÃO
7150

Perguntas orais
nos termos do artigo 60º do Regimento
aos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-membros reunidos no âmbito da cooperação política europeia
para o PERÍODO DE PERGUNTAS da sessão de MAIO de 1990

Pergunta do Sr. CRAVINHO (H-477/90)*

Objecto: Violação dos Direitos do Homem em Timor-Leste

Segundo os meios de comunicação social, a Indonésia continuaria a ser responsável por graves violações dos Direitos do Homem contra as populações de Timor.

O Parlamento Europeu adoptou duas resoluções sobre a situação em Timor-Leste, em Setembro de 1988 (1) e em Novembro de 1989 (2).

A Cooperação Política Europeia foi instantemente convidada a tomar as medidas necessárias para dar seguimento a essas resoluções do Parlamento Europeu. Que medidas concretas foram tomadas? Com que resultados? Que medidas estão previstas durante a actual Presidência? Não entende a Cooperação Política Europeia que a Indonésia deveria ser chamada a assumir a responsabilidade das consequências da sua persistência na negação dos mais elementares direitos da população de Timor?

(1) Doc. A2-143/88 - JO nº C 262 10.10.1988, p. 54
(2) Doc. B3-524/89 - JO nº 323 de 27.12.1989, p. 106

3.4.1990
PO

* Antiga pergunta oral O-82/90 modificada

RESMAC - Trav. das Antas, 31 - 4300 PORTO - Tel.566327 - MITA FOTOCOPIADORES

Resposta à pergunta oral H-477/90

apresentada pelo Sr. Cravinho

sobre a violação dos Direitos do Homem em Timor Leste

Os Doze estão cientes das resoluções do Parlamento a que Vossa Excelência se refere e seguem atentamente o evoluir da situação em Timor Leste, inclusivamente no que se refere aos Direitos do Homem. Continuarão a fazê-lo e assegurarão que as autoridades Indonésias sejam informadas da importância dada pela Comunidade ao respeito escrupuloso dos Direitos do Homem.

No que se refere à situação global de Timor Leste, os Doze têm apoiado inequivocamente os contactos entre Portugal e a Indonésia sob os auspícios do Secretário-Geral das Nações Unidas. Os Doze têm ainda manifestado a sua confiança numa evolução iminente que abriria o caminho a uma solução justa, global e internacionalmente aceite, que respeitasse inteiramente os interesses da população de Timor Leste.